



PREFEITURA DE  
**LAGOA DE ITAENGA**  
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

**PORTARIA 070 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**"NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Excelentíssima Senhora **MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA**, **Prefeita do Município de Lagoa de Itaenga**, localizada no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração de irregularidades mediante processo administrativo disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 023 de 29 de outubro de 2019, que regulamenta as atribuições da Comissão Permanente de Processo Administrativo;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar e nomear servidores para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, consoante o previsto no Decreto Municipal nº 023/2019.

**Art.2º** A Comissão será constituída pelos seguintes membros, dentre os servidores efetivos e estáveis, do quadro funcional da Administração:

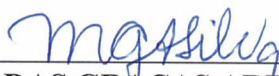
- a) SUSANA MARIA DOS SANTOS – agente administrativo, matrícula 11383;
- b) LUCIANA DILZA DA SILVA – auxiliar de serviços gerais, matrícula 20558-1;
- c) LUCIVANE FRANSCICA FIRMINO DA SILVA – agente administrativo, matrícula 20009-1.

**Art.3º** Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a servidora SUSANA MARIA DOS SANTOS, como Secretária, a servidora LUCIVANE FRANSCICA FIRMINO DA SILVA, e como Vogal a servidora LUCIANA DILZA DA SILVA.

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

**GABINETE DA PREFEITA**, Lagoa de Itaenga – PE, 04 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA SILVA**  
PREFEITA